



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2134/PROAD/UFFS/2025, DE 8 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 21/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto “Quarta Turma Especial do Curso de Agronomia – Parte IV”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 21/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto “Quarta Turma Especial do Curso de Agronomia – Parte IV”:

- I - coordenadora titular: Tarita Cira Deboni, Professora do Magistério Superior, Siape 1918894;
- II - coordenador suplente: Alfredo Castamann, Professor do Magistério Superior, Siape 1837429;
- III - gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- IV - gestor suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- V - fiscal técnico titular: Jorge Valdair Psidonik, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764053;
- VI - fiscal técnico suplente: Laucir Gerson Breitreitz, Administrador, Siape 1762234.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 4/2025, Processo nº 23205.004355/2025-33, contratada a Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR – FUNTEF-PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2134/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 13:42)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2134, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **758116a067**